



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 38 DE 01 de Março de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **5.844.758,83** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Superávit Financeiro*

02.0201.02.061.0001.2871.319011.200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS -	137.157,18
02.0201.02.061.0001.2871.339008.200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS -	282,35
02.0201.04.122.0001.2414.339008.200	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	589.172,62
02.0202.04.122.0001.2421.319011.200	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	348.559,90
02.0202.04.122.0001.2421.339008.200	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	959,99
02.0203.04.123.0001.2435.319011.200	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	232.429,52
02.0203.04.123.0001.2435.339008.200	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	395,29
02.0203.09.271.0085.2893.319013.200	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	192.611,62
02.0203.09.271.0085.2893.319113.200	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	469.002,77
02.0203.28.843.0085.2575.339093.223	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO -	291.000,00
02.0204.04.122.0001.2441.319011.200	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA - SECRETARIA DE GOVERNO	35.460,56
02.0210.04.122.0001.2528.319011.200	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	1.087.578,71
02.0210.04.122.0001.2528.339008.200	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	3.952,90
02.0217.04.122.0001.2587.319011.200	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DO AMBIENTE E	127.394,81
02.0217.04.122.0001.2587.339008.200	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DO AMBIENTE E	338,82
02.0220.04.695.0001.2738.319011.200	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO -	33.986,99
02.0220.04.695.0001.2738.339008.200	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO -	56,47
02.0222.04.121.0001.2762.319011.200	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEPLAN -	83.411,16
02.0223.13.392.0001.2754.319011.200	MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUNIC.CULTURA - E JUVENTUDE	74.715,60
02.0223.13.392.0001.2754.339008.200	MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUNIC.CULTURA - E JUVENTUDE	338,82
02.0224.04.122.0001.2757.319011.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. - RURAL	86.494,34
02.0224.04.122.0001.2757.339008.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. - RURAL	395,29
02.0225.04.122.0001.2759.319011.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXTRAORD DE ADM - JARDIM INGA	117.477,37
02.0225.04.122.0001.2759.339008.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXTRAORD DE ADM - JARDIM INGA	395,29
02.0226.04.122.0001.2756.319011.200	MANUT DAS ATIV.DA SECRET. MUN ICIPAL DE - ESPORTE E LAZER	111.591,20
02.0226.04.122.0001.2756.339008.200	MANUT DAS ATIV.DA SECRET. MUN ICIPAL DE - ESPORTE E LAZER	225,88
02.0227.04.122.0001.2763.319011.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEG - E CIDADANIA	1.682.183,47
02.0227.04.122.0001.2763.339008.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEG - E CIDADANIA	451,76
02.0228.04.122.0001.2764.319011.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXT DE ACELAÇÃO - DO CRESA	104.399,45
02.0229.04.122.0001.2760.319011.200	MANUT DAS ATIV DAS SECRET DE DESENVOL - ECONOMICO	32.338,70
	<b>Total Suplementação - Superávit Financeiro</b>	<b>5.844.758,83</b>

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **5.844.758,83**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Março de 2022.

- Prefeito Municipal -